



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 479, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48400.000059/2017-78, resolve:

Art. 1º Demitir EVERTON DYNELLI BARBOSA DA SILVA, do cargo de Especialista em Recursos Minerais, Classe B, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1808834, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, por ter incorrido nas condutas previstas nos art. 117, incisos IX e XII, e art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.12.2017 - Seção 2.